

**PORTARIA Nº 461, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Prorroga, até 06 de novembro de 2024, a designação do Juiz de Direito TIAGO NEVES CÂMARA para jurisdicionar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, com atuação restrita aos feitos distribuídos conforme o art. 2º, I, da Resolução nº 37/TJRN, de 25 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/TJRN, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 06 de novembro de 2024, a designação do Juiz de Direito TIAGO NEVES CÂMARA, Titular da 1ª Vara da Comarca de Nísia Floresta, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, jurisdicionar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, com atuação restrita aos feitos distribuídos conforme o art. 2º, I, da Resolução nº 37/TJRN, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*